



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 18.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Outubro de 2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na "Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima oitava reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura pelo Sr. Secretário, vereador Anderson Chagas Ribeiro, das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 657/2023 informando que o Parque de Exposições José Bernardino Neto será liberado para a festa beneficente na forma como foi requerido. - Ofício n.º 659/2023 informando que estão sendo tomadas todas as providências para efetuar os pagamentos referentes ao piso da enfermagem. Logo após, o mesmo fez a leitura do Ofício n.º 661/2023, no qual o Executivo encaminha para análise, o projeto de lei n.º 98/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação da Instalação de postes para suporte de cabos de internet nas Zonas Urbana e Rural do Município e dá outras providências"; e - Ofício n.º 660/2023, encaminhando o projeto de lei n.º 99/2023 que "Dispõe sobre a autorização de permuta de bens imóveis por obra de infraestrutura em loteamento, e dá outras providências". As respectivas propostas de lei foram despachadas às três Comissões Permanentes desta Câmara. Em continuidade aos trabalhos, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou as seguintes proposições: **Indicação Nº 24/2023** - na qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - Poda de Árvores na Praça da Igreja São José, situada na Rua David Oliveira Mendes. - Justificativa: - A solicitação se faz necessária devido à constatação do vereador, pois o mesmo possui residência no local ora indicado e, em face de receber constantes solicitações e queixas dos munícipes que residem e circulam por este local. Tendo em vista que as árvores, supramencionadas, estão atrapalhando a iluminação pública, tornando o local escuro principalmente no período noturno, contribuindo para trazer insegurança aos moradores e para o consumo de bebidas e drogas por menores de idade, solicita que sejam tomadas as providências cabíveis em regime de urgência, a fim de solucionar o problema apresentado e proporcionar maior segurança e conforto aos nossos munícipes. - Diante do exposto, solicita a atenção do Executivo para mais essa indicação. **Requerimento Nº 30/2023** - no qual os Vereadores Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida requerem, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que o mesmo forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos: - 1)

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Anderson Chagas Ribeiro

Lucas Vítor Delfino



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Informar se a Prefeitura já realizou o/s repasse/s, à Casa de Caridade Santo Antônio, das parcelas recebidas do Fundo Nacional de Saúde para fins de cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem daquela instituição. - 2) Em caso positivo, informar: - a) Quais as datas em que foram feitos os repasses à Casa de Caridade; - b) Enviar cópias das notas de empenho e dos respectivos comprovantes; - c) Esclarecer qual é a sustentação legal para realização deste repasse financeiro sem lei autorizativa específica, ou seja, antes da aprovação do projeto de lei autorizativo pela Câmara Municipal, considerando o disposto no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 26 da Lei municipal 671/2022 (LDO), segundo os quais o Município somente pode transferir recursos para entidades privadas mediante as disposições "contidas em lei municipal específica". - Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis; **Requerimento n.º 31/2023** - no qual requer ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Prefeito Municipal o fornecimento, a esta Câmara, das seguintes informações relativas aos processos de concessão de diárias de viagem ao prefeito: - 1) Fornecer cópias de todos os processos de concessão de diárias de viagem em favor do Prefeito Municipal, desde janeiro de 2021 até a presente data, incluindo os seguintes documentos: - a) Documentos de formalização dos pedidos de diárias e suas finalidades (requerimentos, solicitações, requisições ou similares); - b) Notas de empenho; - c) Relatórios de viagem; - d) Comprovantes de despesas (caso apresentados). - 2) Fornecer cópias de todas as notas de empenho de adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens (quaisquer despesas) pagos pelo Município ao Prefeito Municipal, também desde 2021. - 3) Informar se o Prefeito teve sua hospedagem ou transporte custeado pela AMAG (Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas), total ou parcialmente, por ocasião de sua viagem a Belo Horizonte para participar do Congresso Mineiro de Municípios, no mês de maio de 2023. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. Colocadas em discussão, o Sr. Presidente se manifestou sobre o Requerimento n.º 30/2023, supra mencionado, sendo as proposições encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Não existindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia. Sendo assim, o dirigente da sessão anunciou a discussão do projeto de lei n.º 96/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa dos veículos utilizados pelos poderes e órgãos do município". Para fazer a leitura do parecer que foi emitido em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, convidou um dos relatores, vereador Gastão Celso Brito Pereira, no qual se manifestam pela rejeição da proposição. Após discussão da matéria, o parecer foi submetido a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, os quais dos edis: Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Tendo sido aprovado o parecer, o projeto foi considerado rejeitado, não sendo necessário ser colocado em votação, conforme determina o Art. 70, §§ 5.º e 7.º do Regimento Interno. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Olavo Ribeiro Mira
Gastão Celso Brito Pereira
Vanildo Gonçalves de Almeida
Luiz Alberto Ribeiro
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais


vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia seis de novembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei 98, 99 e projeto de lei complementar n.º 11/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.


Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira


Demais Vereadores:


Devair Dimas Marins

Diego de Almeida Marins


Joaquim Moreira Neto


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida